



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 103 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a autorização 120(cento e vinte) cirurgias Bariátricas no Hospital Universitário Getulio Vargas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 195 Reunião (147 Ordinária), realizada no dia 24/11/2008, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2881 GM/MS de 08 de novembro de 2007, sobre a proposta de Pactuação de Recursos Financeiros incorporados ao Teto Mac do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** aumento da capacidade instalada na Rede Assistencial, na capital e no interior do Estado do Amazonas, levando à expansão da oferta de ações e de serviços de Saúde e conseqüentemente crescimento da demanda e da necessidade de Recursos Orçamentárias e Financeiras;

**CONSIDERANDO** as situações identificadas como demanda prioritárias, de cirurgias Bariátricas, de Embolizações em portadores de Obesidades Mórbida

### RESOLVER

**CONSENSUAR** a aprovação das cirurgias Bariátricas em pacientes portadores de Obesidades Mórbida com falência do tratamento conservador, ofertando essa alternativa de tratamento à 120 (cento e vinte) pacientes que necessitam em média de 03 (três) procedimentos cirúrgicos a cada um, gerando valor correspondente à 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), cujo método de cálculo aplicado correspondente à soma do valor médio SUS, para os procedimentos cirúrgicos, 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mais a média de internações de cirurgias plásticas Dermolictomia- indicadas por paciente operados como sendo de três à um custo de 2.100,00 (dois mil e cem reais) representando um total de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Novembro de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 103 datada de 24 de novembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.